

Q
Anabela

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2017

- - Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, no Clube Recreativo Desportivo de Á-do-Barriga, Freguesia de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

AUSÊNCIAS-----

- - A Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares dos Santos e o Senhor Vereador António Gama, não estiveram presentes na reunião por se encontrarem de férias. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente agradeceu ao Clube Recreativo Desportivo de Á-do-Barriga pela cedência das instalações, informou que esta reunião será a última descentralizada deste mandato autárquico, agradeceu também a disponibilidade dos Senhores Vereadores, dos técnicos e dos chefes de divisão, que ao longo destes quatro anos percorreram uma série de localidades levando a reunião de câmara junto da população.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

- - O Senhor Vereador referiu que é com muito gosto que os vereadores do PSD estão presentes, agradecendo ao Clube Recreativo Desportivo de Á-do-Barriga pela disponibilização do espaço.-----

Projeto do Bairro João de Deus -----

- - O Senhor Vereador referiu que o projeto para o Bairro João de Deus, é uma matéria que tem sido falada com alguma frequência, tendo sido aprovada uma proposta de utilização mas, no mandato anterior havia intenção de construir, no Cerrado e Fontainhas, um bloco

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

habitacional destinado à habitação social, que contemplava o realojamento de catorze famílias residentes no Bairro João Deus e mais sete famílias indicadas pela ação social. Já no atual mandato revelou-se a incapacidade de se conseguir financiamento para a obra. -----

- - Na entrevista ao jornal o Chafariz foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara que o terreno do Bairro João de Deus tem como destino habitação social e não outro, tendo solicitado esclarecimento porque não tem bem presente que essa condicionante conste na escritura de doação do terreno.-----

Espaço Museológico nos Antigos Paços do Concelho -----

- - Referiu que nesse mesmo jornal o Senhor Presidente falou na intenção de ter projeto para os antigos Paços do Concelho, criando um museu, mas é dito que não há condições para financiamento da obra. Assim, solicitou esclarecimento sobre essa matéria. -----

Obras nos Centros Escolares-----

- - O Senhor Vereador questionou sobre a evolução no arranque das obras. Mencionou que tinha sido abordado por alguns pais que estão preocupados com o início do novo ano escolar. -

Estrada da Tesoureira -----

- - Referiu que é um assunto que já foi falado vezes de mais, mas que tem que voltar a falar. ---

- - Hoje tinha passado na Tesoureira, e percebeu que já há movimento, parece que finalmente a obra recomeçou. Questionou se nesta fase está ou não enquadrada a solução da possibilidade de haver trânsito a circular, ainda que condicionado. -----

Festa de Agosto-----

- - O Senhor Vereador deixou um apreço de satisfação pela forma como correram as festas, pois correram muitíssimo bem em todas as vertentes, houve um percalço nas largadas de touros com a fuga de um touro mas são coisas que podem acontecer, lamenta e espera que os feridos fiquem bem o mais breve possível.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Projeto do Bairro João de Deus -----

- - O Senhor Presidente referiu que este executivo tem uma visão diferente e que foi sufragada no documento estratégico Arruda2025. A ideia será executar a requalificação do bairro existente e a construção de um novo bloco habitacional, no sentido de, no mínimo, duplicar a capacidade existente que são dezasseis fogos habitacionais. -----

- - A escritura do terreno tem um ónus relativamente ao destino a dar ao ativo imobiliário que se prende com fins de natureza social, nomeadamente em termos de habitação social, por isso será complicado determinar outro destino, até porque é um bairro social que se tem consolidado e está inserido, não seria bom triplicar as zonas de habitação social e coloca-las

mais dispersas. No fundo achou-se que seria preferível não criar mais uma zona de habitação social uma vez que já existem três na sede de Concelho. -----

- - Em relação ao projeto que existia para o Cerrado e Fontainhas, por força de nunca se ter conseguido um empréstimo, e respetivo excecionamento para limites de endividamento municipal para a sua realização, o executivo chegou a um acordo com a empresa que tinha ganho o concurso (Comporto), foi, pelos prejuízos que foram contratualizados, pagar uma indemnização, em prestações, que já está completamente liquidada, . -----

Espaço Museológico nos Antigos Paços do Concelho -----

- - O Senhor Presidente referiu que quando fala na questão dos fundos comunitários é no sentido dos fundos comunitários para a regeneração urbana do Centro 2020, ou seja, geridos pelo Mais Centro e quando se falou com a Senhora Directora do Mais Centro em relação àquele imóvel esta foi peremptória dizendo que no atual quadro e no programa como ele está desenhado não existe cabimento em termos de financiamento pelo Centro 2020 para a regeneração daquele imóvel. -----

Obras nos Centros Escolares -----

- - O Senhor Presidente mencionou que na ordem do dia desta reunião de câmara, os pontos nove, dez e onze referem-se às obras no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos em que é proposto a adjudicação da obra. -----

- - No dia vinte e oito de agosto, está marcada uma reunião com a Direção do Agrupamento, com a adjudicatária da obra e com as associações de pais no sentido de apresentar o programa de trabalhos, com prazos e timings para a execução da obra. -----

- - Também está contemplado, se assim o agrupamento entender, a colocação de alunos noutra espaço durante o decurso das obras. Há a expectativa de que as obras possam iniciar, o mais tardar, no início de outubro. -----

- - Mencionou que quando o ano letivo começar, no dia onze de setembro, os pais e os encarregados de educação saberão exatamente o que vai acontecer aos seus filhos, e tudo será feito para que o novo ano letivo comece com o menor transtorno possível para as aulas, para os professores e para toda a dinâmica da escola. -----

Estrada da Tesoureira -----

- - O Senhor Presidente referiu que, segundo a informação que tem, no dia de hoje foi possível reiniciar as obras, o empreiteiro está na obra e vieram para ficar e para resolver o assunto no menor tempo possível. -----

- - Em relação à solução da via alternativa, ou da circulação alternada, que era o que o executivo tinha proposto à Câmara Municipal de Loures, o Senhor Presidente referiu que lhe

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

tinha sido transmitido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara de Loures, que do ponto de vista técnico foi altamente desaconselhável por razões de segurança. É uma resposta que não lhe agrada, mas entre o transtorno que as pessoas têm em fazer mais vinte quilómetros e um problema de segurança em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens, a decisão só pode ser uma. Solicitou à Câmara de Loures esses pareceres para ficar documentado de tal decisão. -----

Festa de Agosto-----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Lélis Lourenço, globalmente o executivo também acha que foram uns festejos que dignificaram a nossa terra.--
- - Agradeceu ao Clube Recreativo Desportivo de À-do-Barriga, por ter participado nos festejos com o seu bar, espera que as receitas tenham sido produtivas e satisfatórias.-----
- - A questão que, este ano, mancha as festividades foi mesmo o touro que fugiu do recinto das largadas, foi um acidente que aconteceu e não deveria ter acontecido e não era suposto ter acontecido, mas aconteceu. Neste momento o Gabinete Jurídico já abriu um inquérito para se chegar a conclusões e verificar o que esteve na origem da fuga do touro pela Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Hoje ao passar pelo local ainda se questiona como é que o touro passou, os paus foram colocados como sempre foram, não há forma de desviar os paus verticais, as tábuas foram colocadas como sempre foram porque têm encaixe específico para isso, é um mistério, e antes do resultado do inquérito não consegue adiantar nada nem vai contribuir para que haja mais confusão. O resultado do relatório ainda vai demorar porque é preciso ouvir muitas pessoas, quanto aos danos a câmara terá que assumir as responsabilidades enquanto entidade organizadora do evento. Já chegou o auto da GNR – Guarda Nacional Republicana, em que estão identificadas vinte e duas viaturas, felizmente não houve vítimas muito graves, e do ponto de vista das vítimas que houve - quatro, estão a evoluir muito bem, o próprio executivo tem acompanhado de perto toda a situação e foram disponibilizados todos os apoios. -----
- - Deu uma nota muito especial e pessoal uma vez que os feridos tem sido pessoas extraordinárias e de uma compreensão que chega a ser comovente para com toda esta situação.
- - A participação já foi enviada à seguradora, a GNR também está envolvida na identificação dos danos, a peritagem já está marcada, enfim, todo o processo normal e natural destas ocasiões. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2017 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 07 de agosto, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente porque não esteve presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - REQUERIMENTO DE ISENCÕES / REDUÇÕES – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 03 de agosto de 2017. -----

- - Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção do pagamento da taxa devida pela licença, no valor total de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a associação encontra-se constituída e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 03 de agosto. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 3 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO PARA DINAMIZAR O GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – RATIFICAR-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente, data de 09 de agosto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 09 de agosto, constante na proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - A fim de assegurar as atividades/funções no gabinete de inserção profissional e garantir níveis elevados de qualidade em matéria de apoio na procura ativa de emprego, divulgação de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

ofertas de emprego e encaminhamento de candidatos para ações promotoras de desenvolvimento;-----

- - Não é possível recorrer a trabalhador em funções públicas constante do quadro de pessoal, por não existir qualquer trabalhador com formação ou experiência específica na área; -----

- - De acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2017 (LOE2017), a celebração de contratos de aquisição de serviços em 2017 carece de parecer prévio vinculativo do presidente do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, dependendo este da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 deste artigo, bem;-----

- - A celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, apenas pode ter lugar quando cumulativamente (n.º 1 do art.º 32.º da LTFP): -----

- - se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----

- - seja observado o regime legal de aquisição de serviços; -----

- - seja comprovada pelo prestador de serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social. -----

- - O contrato que se pretende celebrar tem como objeto a prestação de técnico animador para dinamizar o gabinete de Inserção Profissional, na modalidade de avença, não se tratando de trabalho subordinado, pois será prestado com autonomia, no exercício de profissão liberal, e não se encontrará sujeito à disciplina e direção do órgão ou serviço contratante, nem impõe o cumprimento de horário de trabalho, conforme o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2, ambos do artigo 10.º da LTFP;-----

- - O valor base estimado para a aquisição destes serviços por um período de doze meses (com início em outubro de 2017, e até 31 de setembro de 2018) não poderá ultrapassar o montante de € 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa euros), isento de IVA;-----

- - De acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se o procedimento por ajuste direto no regime simplificado ao abrigo do artigo 128.º do CCP, tendo sido consultada a seguinte entidade: Vânia Maria Moreira de Sousa, com NIF: 242 899 293;-----

- - É requisito de admissão a concurso, constante dos documentos concursais, que o concorrente/adjudicatário tenha a sua situação fiscal e contributiva regularizada; -----

- - A despesa prevista com o presente contrato tem dotação orçamental, no projeto GOP 23.001.2016/21 Ac.2, na rubrica com a classificação económica 02/01.01.07, conforme documento em anexo. -----

- - O contrato terá como retribuição mensal o valor de até € 832,50 (oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA. -----

- - Proponho que:-----

- - A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da LOE2017, e com base nos elementos informativos supra aludidos, delibere emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para aquisição de serviços de técnico para apoiar na procura ativa de emprego, na divulgação de ofertas de emprego e encaminhamento de candidatos para ações promotoras de desenvolvimento, por ajuste direto, com a duração de doze meses, pelo valor total de € 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa euros), isento IVA.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 4 - PROJETO ESPERANÇA – ÂNGELA SOFIA DINIS TOMÁS CRIANÇA – GUSTAVO ALEXANDRE TOMÁS CARVALHO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 04 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos no desenvolvimento da sua política social procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do “Projeto Esperança”. -----

- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos / serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Ângela Sofia Dinis Tomás, mães da criança Gustavo Alexandre Tomás Carvalho, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2.º e do critério de apoio definido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º do regulamento “Projeto Esperança” (1.º escalão do abono de família pré-natal), proponho, nos termos da alínea v) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €500,00 (quinhentos euros), nos termos do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 5 - 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 11 de agosto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Importa reforçar em €2.000,00 a dotação do projeto *GOP 25.003.2014/5024 – ação 3 – “Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação – Aquisição de bens”*; -----

-- ii. Importa reforçar a dotação das classificações económicas *01.02/04.07.01 – “Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos”, 02/02.01.21 – “Outros bens”, 02/02.02.08 – “Locação de outros bens”, 02/02.02.08 – “Outros trabalhos especializados”, e 02/06.02.03.05 – “Outras despesas correntes”, no montante de €8.500,00, €4.500,00, €22.000,00, €8.000,00, e €5.000,00 respetivamente; -----*

- - iii- Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 13.ª alteração ao orçamento e a 13.ª alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €48.000,00 e -€46.500,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €22.900,00.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 6 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 11 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua, com o seguinte teor: -----

- - “A prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros

socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

- - Pela consciência desta realidade e do interesse público, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e considerando ainda a existência de cabimento conforme se pode aferir em informação anexa, proponho que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, no valor de 3.200,00€ de forma a cooperar com a referida entidade na organização do 6º Concerto de Bandas Francisco Rosa Mendes, bem como no acompanhamento da procissão com a imagem de Nossa Senhora da Salvação, no âmbito dos seculares festejos em honra de Nossa Senhora da Salvação.” -----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR DE 10,28 EUROS, REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOCIEDADE RECREATIVA DE Á-DO-MOURÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 14 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento n.º 9788 de 14/07/2017, da Sociedade Recreativa de Á-do-Mourão, na qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder a isenção da taxa devida pelo licenciamento supra identificado, no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito centavos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, atendendo que, a requerente, apresentou os documentos comprovativos da sua natureza jurídica e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias.” -----

PONTO N.º 8 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DE ARRUDA DOS VINHOS – IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC (ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR) NO ANO LETIVO 2017-2018 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 16 de agosto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos, dando cumprimento ao contrato de Execução, celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Ministério da Educação, em 16 de setembro de 2008, promove a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste sentido, proponho a aprovação do protocolo de colaboração, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as normas a observar na implementação das atividades de enriquecimento curricular.” -----

PONTO N.º 9 - PROCEDIMENTO N.º 14/2017A - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR ARRUDA DOS VINHOS - APROVAÇÃO LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 16 de agosto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- Foi presente por dois interessados, nomeadamente, Teixeira Pinto & Soares, S.A. e Secal, Engenharia e Construções, S.A., uma proposta de lista de erros e omissões, de cuja análise surgiu uma lista de erros e omissões a aprovar; -----

- A aprovação desta lista de erros e omissões é da competência da Câmara Municipal; -----

- É urgente dar resposta à lista de erros e omissões de modo a cumprir com os prazos definidos no n.º 5 do art.º 61 do CCP; -----

- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----

- - Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

- - 1- Aprovar a lista de erros e omissões da Empreitada de Execução do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos anexa ao relatório do júri de 27.07.2017. -----

- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 10 - PROCEDIMENTO N.º 14/2017 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR ARRUDA DOS VINHOS - PRORROGAÇÃO PRAZO ENTREGA DAS PROPOSTAS – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 16 de agosto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- Foi presente por dois interessados, nomeadamente, Teixeira Pinto & Soares, S.A. e Secal, Engenharia e Construções, S.A., um pedido de prorrogação de prazo para entrega das propostas em virtude da lista de erros e omissões; -----
- A aprovação desta prorrogação é da competência da Câmara Municipal; -----
- É urgente dar resposta ao pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas de modo a cumprir com os prazos definidos no n.º 5 do art.º 61 do CCP; -----
- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos; -----
- Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----
- - 1- Aprovar a prorrogação do prazo de entrega das propostas da Empreitada de Execução do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos nos termos do relatório do júri de 28.07.2017. -----
- - 2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.”-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 11 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2017 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS - RELATÓRIO FINAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de agosto. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----
 - - “Considerando que: -----
- Após análise da reclamação apresentada em sede de audiência prévia ao relatório preliminar do Procedimento de Concurso Público N.º 14/2017, foi elaborado pelo júri do procedimento o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

Relatório Final de Análise de Propostas, o qual mantém a intenção de adjudicação da Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos ao concorrente n.º 5, “Lopes & Martins Lda” pelo valor de € 637.523,03 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três euros e três cêntimos) mais IVA e um prazo de execução de 180 dias. -----

- - Proponho que:-----
 - - Seja aprovado o Relatório Final de Análise de Propostas e adjudicada a Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos ao concorrente n.º 5, “Lopes & Martins Lda” pelo valor de € 637.523,03 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três euros e três cêntimos) mais IVA e um prazo de execução de 180 dias.” -----

Deliberações / Minutas -----
 - - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----
 - - Intervenção do munícipe **Adelino Gomes**, residente na Estrada da Serra -----
 - - O munícipe referiu que onde vive existe um problema que têm que ser resolvido, que deveriam ser colocadas manilhas para receber as águas pluviais, vindas da auto-estrada, porque o que lá estava partiu. -----

- - Referiu também que junto da última paragem da rodoviária (junto à casa do Senhor Rijo) foi lá feito um muro, mas neste momento encontra-se cheio de lixo e com buracos que estão cheios de areia provocando mau cheiro, melgas e a existência de ratos. Questionou se havia hipótese de limpar ou então de partir o muro para que a água que está parada possa sair. -----

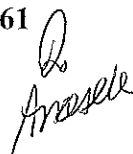
- - Mencionou que há quatro anos, foi dito que iria acontecer uma obra, em À-do-Barriga, que iria empregar trinta a quarenta pessoas. Após ter falado com a pessoa desse projeto foi informado que a câmara não tinha aprovado o projeto. Assim solicitou algum esclarecimento sobre o assunto.-----

- - Referiu que quando os esgotos de À-do-Barriga foram ligados ficaram duas ou três casas que não foram ligadas à conduta, por não atingirem as cotas. Tem se apercebido que uma dessas casas tem fossa que deve ter uma bomba e que quando é atingido uma determinada cota despeja para o escoamento das águas pluviais. É um assunto que deveria ser visto. -----

- - Intervenção do munícipe **Ramiro Correia** -----

- - Referiu que na Rua Humberto Delgado a estrada está em muito mau estado de conservação sendo toda ela um só buraco. -----

- - No Beco de Santa Quitéria metade da estrada é alcatrão a outra metade é buracos . -----



- - O contentor do lixo que está na Rua 25 de Abril vai muitas vezes para o meio da estrada devendo existir uma plataforma para não sair do sítio. Na mesma Rua, um pouco mais acima, existe um buraco que deve atingir um esgoto porque a água sai e vai pela terra a baixo. -----

Intervenção do munícipe **Manuel Bexiga**. -----

- - O munícipe referiu que aquando das obras do auto-estrada a Brisa tinha feito, junto da sua moradia uma regueira pequena e ficou tão bem feita que quando pára de chover a água volta para trás. Todos os anos se enche de entulho de ervas e de vegetação, este ano também tem entulho da obra que foi feita ao cimo da rua, junto ao portão da Quinta do Paraíso, é só mato e a água não corre pela regueira corre pelo terreno das pessoas, é preciso proceder à limpeza das linhas de água. -----

- - Intervenção do munícipe **João Tomás**. -----

- - O munícipe referiu que passou por À-do-Barriga a conduta do gás natural sem nunca terem consultado ninguém. No seu entender a câmara deveria ter tido um pouco de respeito pelos habitantes da localidade pelo menos para informar que as obras iriam acontecer e que a vida dos habitantes iria ser um pouco transtornada. -----

- - Visto que passou pela localidade uma conduta de gás natural porque é que não foi contemplado a localidade de À-do-Barriga ficar com gás natural? -----

- - Questionou porque é que noventa por cento dos caixotes do lixo em À-do-Barriga, não têm uma bases. -----

- - Intervenção da **Presidente do Clube Recreativo Desportivo de À-do-Barriga, Cláudia Umbelino** -----

- - Referindo que a distribuição das revistas municipais e dos cartazes não estão a chegar ao Clube para conhecimento da população. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - Respondendo ao munícipe **Adelino Gomes**, referiu há algumas operações em curso para melhorar a rede viária e que há algumas situações identificadas nesta localidade. -----

- - Quando ao muro junto da paragem da rodoviária, referiu que os abrigos de autocarros, no concelho, estão a cargo das juntas de freguesia, sendo elas que gerem as colocações dos abrigos em colaboração com a Boa Viagem, que é a entidade responsável pelos transportes públicos no nosso concelho. A Câmara teve conhecimento da colocação dessa paragem, acredita que a Junta de Freguesia tenha feito esse trabalho de análise e de interação com a Boa Viagem e as entidades locais. Tem informação que a Junta de Freguesia já tinha procedido à limpeza do espaço algumas vezes e que estará, para breve, uma nova limpeza agendada. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

- - Em relação à obra que iria empregar algumas pessoas o Senhor Presidente referiu que há o lar “Solar de Arruta” que já tem licença de utilização passada pela câmara, ou seja, neste momento o processo na Câmara Municipal está concluído e a empresa pode começar a operar quando entender. É óbvio que é preciso outras licenças de outras entidades. -----

- - O outro processo que tem conhecimento de um grande investimento na localidade de À-do-Barriga, denomina-se “Aldeias Parque” e da parte da câmara, até ao momento, já tem um pedido de informação prévia despachado, tem uma declaração de interesse municipal aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, tem uma declaração de interesse intermunicipal emitida pela Comunidade Intermunicipal do Oeste. Neste momento operador está a tentar obter um financiamento através de fundos comunitários, para poder executar a obra. Assim nada disso tem a ver com a Câmara e pode garantir textualmente e garantidamente que a informação que lhe foi dada é falsa, ou seja, não é a câmara que está a colocar o investimento em causa, bem pelo contrario, a câmara tem estado sempre ao lado do investimento garantindo o interesse público municipal, ou seja, a câmara fez tudo o que podia fazer até ao momento, infelizmente o operador ainda não conseguiu obter o investimento necessário para a obra avançar. -----

- - Em relação aos esgotos referiu que a informação que tem, até à data de hoje, existem cinco por cento dos casos em que não vai ser possível a ligação direta ao coletor e à rede em baixa. Desses cinco por cento será analisado caso a caso por parte dos técnicos no sentido de se perceber qual a solução a adoptar, se através do sistema de bombagem se através de fossa séptica regularmente limpa e despejada. -----

- - A câmara também tem conhecimento que estão a existir algumas descargas que estão a acontecer para a linha de água, em que se está a tentar solucionar o problema. -----

- - Respondendo ao munícipe **Ramiro Correia**, referiu que em relação ao contentor na Rua 25 de Abril, os serviços já têm indicação para tratar. Em relação à estrada Humberto Delgado e ao Beco da Santa Quitéria, crê que uma delas já está identificada nos serviços que é o Beco de Santa Quitéria e que já está agendada uma intervenção e irá ser rapidamente resolvido o problema. -----

- - É óbvio que a câmara também gostaria que todas estas situações já estivessem resolvidas, mas infelizmente, não é fácil chegar a todo o lado ao mesmo tempo nem conseguir resolver todas as situações que existem, mas uma boa parte das situações que hoje foram aqui levantadas, também já estão identificadas pela câmara e algumas delas devem ficar resolvidas até setembro. -----

R. Amelie

- - Respondendo ao munícipe **Manuel Bexiga** mencionou que durante este mandato foram feitas duas grandes limpezas das linhas de água, e, até certo ponto, a câmara tem responsabilidade na limpeza das linhas de água, ou seja, fora dos aglomerados urbanos, mas tudo o que seja alteração aos cursos das linhas de água ou o seu alargamento já é necessário uma autorização da ARH – Administração Regional Hidrográfica. -----
- - Respondendo ao munícipe **João Tomás** mencionou que por um lado fica contente com a intervenção, porque muitas vezes a Câmara é acusada de informar muito as pessoas e comunicar muito, agora o executivo está a ser criticado por comunicar pouco. -----
- - Em relação ao gás natural, foi enviada uma carta junto com a fatura da água a identificar que a rede de distribuição do gás natural iria entrar no Concelho de Arruda dos Vinhos indicando quais as zonas onde iria ser efectuada essa rede. Para além dessa carta no sitio de internet do Município também teve essa informação, tal como nas redes sociais do Município e na revista municipal também ia essa informação, foram colocados os contactos para esclarecimento de alguma dúvida. Assim parece-lhe que não há dúvida nenhuma de que não houve falta de respeito a ninguém. -----
- - Em relação aos ramais para as casas é uma questão contratual com a empresa, ou seja, a concessionária do gás tem a disponibilidade para fazer essas ligações em baixa para cada casa, assim a empresa veja que há interesse comercial em termos de adesão ao serviço porque os ramais foram preparados para isso. -----
- - O munícipe interveio questionando então o porque de na Rua da Escola, os ramais foram feitos para a urbanização que lá existe?-----
- - O Chefe da Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, explicou que nos casos em que existe urbanizações que já têm já têm gás canalizado (um depósito) a entidade que está a fazer a obra entende executar o ramal de ligação para a urbanização porque já existe rede.-----
- - Em relação às bases para os caixotes do lixo o Senhor Presidente referiu que a pergunta a ser feita é “porque é que noventa por cento dos caixotes do lixo no Concelho de Arruda dos Vinhos, não têm bases.?” Tem tudo a ver com falta de verbas disponíveis, mas está-se a desenvolver um trabalho para melhorar essa situação, iniciou-se esse trabalho na sede de concelho. Começou-se a colocar um conjunto de ilhas em madeira que estão a ser executadas pelo estaleiro municipal e também ficam dependentes da disponibilidade da realização desse trabalho. Está convencido que é uma matéria que se irá espalhar pelo Concelho e a partir de agora vai começar-se a fazer em outros locais, mas não consegue dizer para quando está previsto a colocação de mais abrigos desse género.-----

----- **Documentos para Conhecimento** -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 281 894,14 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013.

- - Processo n.º 49/2017 – Nuno Miguel Costa Pinto Pereira da Silva
Projeto de construção de moradia unifamiliar, muros confinantes/a via publica, sito em Rua de S. Lázaro, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-08-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 40/2017 – Patrícia Raquel Real Alves
Projeto de alteração/ampliação de moradia unifamiliar, sito em Casal da Casinha, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-08-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 26/2017 – Jorge Manuel Domingos Frade Lourenço
Projeto de alteração de espaço para eventos, sito em Rua 20 de Novembro, n.º 51 A, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-08-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 235/1991 – António Alberto Louro Justiniano
Projeto de alterações efetuadas na construção de arrecadação, sito em Casal do Romanso, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-08-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 16/2014 – Mário José Capela Martins
Projeto de alterações efetuadas na construção de moradia unifamiliar, sito em Rua 25 de Abril, lugar e freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-08-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 48/2017 – Adelino Silvério do Nascimento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2017

Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar, anexo, muros de vedação e serventias, sito em Casal da Lage, Lote 14, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-08-2017, admissão da comunicação prévia, em conformidade com o parecer dos serviços-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Amélia da Silva Almeida
Anabela Alves Marques Araújo

